



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registrador: Tallys Oliveira Silva Araújo
Fone/WhatsApp: (44)3632-1344 | E-mail: crixambre@gmail.com

MAT. N.º 8868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 1

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE



ARISTÓTELES COELHO ROSA
Oficial

NICOLAS D. M. M. ROSA
Escrivente Juramentado

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8868

DATA: 23 de fevereiro de 2010. PROTOCOLO: 41.614.

IMÓVEL: Lote Rural n.º 206, da Gleba Chácara Vila Alta, do Núcleo Rio do Veado, do município de Alto Paraíso-PR, comarca de Xambre, com área de 4,8400 ha (quatro hectares e oitenta e quatro ares), com as seguintes divisas e confrontações: "Começa num marco cravado na margem de uma estrada de rodagem, junto à divisa do lote n.º 205; daí segue rumo NO3º30' numa distância de 469,00 metro, confrontando com o lote n.º 205, até atingir um marco cravado na divisa do lote n.º 197; daí segue rumo SO47º25' numa distância de 137,90 metros, confrontando com os lotes n.ºs 197 e 198, até atingir um marco cravado na margem de uma outra estrada de rodagem; daí, defletindo à esquerda; segue por essa segunda estrada de rodagem numa distância de 427,00 metros, rumo 3º30', até atingir um marco cravado na margem da estrada de rodagem inicialmente referida; daí, defletindo à esquerda, segue pela estrada inicialmente referida, numa distância de 155,00 metros, até atingir o marco ponto inicial de partida". - Ficando assim demarcado o Lote acima descrito.

CCIR: 718.211.013.625-7;

NIRE: 0.438.107-6

MATRÍCULA ANTERIOR n.º 5940, Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Icaraíma-PR, de 17/07/2008.

A presente matrícula foi aberta consoante a transferência da circunscrição imobiliária do Município de Alto Paraíso-PR, para esta comarca de Xambre-PR, com fulcro na Lei 16.029 de 19 de dezembro de 2008, publicada na mesma data.

PROPRIETÁRIOS: JOSUÉ SILVEIRA FÁRIA, maior e capaz, aposentado, inscrito no CPF n.º 280.353.569-68, portador do RG n.º 1.744.883-8-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens com CREUZA DE JESUS FÁRIA, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF n.º 019.773.569-07, portadora do RG n.º 7.148.711-3-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Porto Figueira, fazenda São José, na cidade de Alto Paraíso-PR. Emolumentos: R\$ 3,15 = 30 VRC. O referido é verdade do que dou fé. Nicolas D. M. M. Rosa - Escrivente Juramentado.-

Av.1-8868 - DATA: 23 de fevereiro de 2010 - Protocolo: 41614.

AVERBAÇÃO DE RATIFICAÇÃO.

Consoante averbação n.º Av.01, da matrícula originária de n.º 5.940 do Registro de Imóveis da comarca de Icaraíma-PR, esta por sua vez consoante averbação n.º Av.02, da matrícula originária de n.º 17.826 do 1º Registro de Imóveis da comarca de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar que pelo(s) Título(s) Ratificatório(s) n.º(s) 0023465, de 10-12-1984, a União Federal, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, reconheceu a transferência de domínio da área do imóvel objeto da presente matrícula. Demais condições constantes da(s) averbação(ões). Emolumentos: R\$ 6,30 = 60 VRC. O referido é verdade e dou fé. Nicolas D. M. M. Rosa - Escrivente Juramentado.-

Av.2-8868 - DATA: 26 de fevereiro de 2010 - Protocolo: 41614.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE HIPOTECA CEDULAR.

Consoante ato sob n.º R.02, da matrícula originária sob n.º 5.940, do livro n.º 02 de Registro Geral do Ofício de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSDNJ-G4FK6-GTN8C-7FQYA>

CNM 084244.2.0008968-77

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

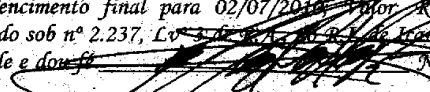


ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registrador: Tallys Oliveira Silva Araújo
Fone/WhatsApp: (44)3632-1344 | E-mail: crixambre@gmail.com

Matricula N.º 8868

FLS. 1 V.º

Registro de Imóveis da comarca de Icaraima-PR. Proceda-se a presente averbação no intuito de mencionar que sobre o imóvel desta matrícula foi instituído o seguinte ônus: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, consoante Cédula Rural com os seguintes dados: sob n.º 200805094; Credor: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de osasco-SP; Emitente Devedora: JOSUÉ SILVEIRA FARIA, já qualificado, Avalista e Anuente Hipotecante, CREUSA DE JESUS FARIA, foi aplicado juros de 6,75% efetivos ao ano; Vencimento final para 02/07/2010 - Valor R\$30.000,00; Demais condições, as constantes do título registrado sob n.º 2.237, Liv. 3 de P.A. nº 3 de Icaraima-PR. Emolumentos: R\$ 6,30 = 60 VRC. O referido é verdade e dou-lo por certo.  Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.

R.1-/8868 - DATA: 23 de fevereiro de 2010 - Protocolo: 41614.

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada no Serviço Notarial de Alto Paraíso-PR, às fls. 180/184 do Livro n.º N-11, em 03 de dezembro de 2009, em virtude dos bens deixados pelo Espólio de CREUSA DE JESUS FARIA, CPF n.º 019.773.569-07, falecida no dia 14-11-2009, conforme Certidão de Óbito sob n.º 23.771, fls. n.º 071 do Livro n.º C-032 do CRC de Umuarama-PR. **BENS INVENTARIADOS:** 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. Coube ao viúvo-meeiro **JOSUÉ SILVEIRA FARIA**, brasileiro, maior e capaz, viúvo, aposentado, inscrito no CPF n.º 280.353.569-68, portador do RG n.º 1.744.883-8-SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Porto Figueira, fazenda São José, na cidade de Alto Paraíso-PR, a parte ideal de 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula; E aos herdeiros **SILVANA DE JESUS FARIA**, brasileira, maior e capaz, solteira, agricultora, inscrita no CPF n.º 017.410.539-86, portadora do RG n.º 6.391.870-9-SSP-PR, residente e domiciliada na Estrada Porto Figueira, Fazenda São José, na cidade de Alto Paraíso-PR; **MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS**, maior e capaz, funcionária pública, inscrita no CPF n.º 929.353.549-15, portadora do RG n.º 5.962.054-1-SSP-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **LUIZ ELISEU DOS SANTOS**, maior e capaz, vereador, inscrito no CPF n.º 744.998.319-20, portador do RG n.º 5.407.055-1-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada 30 Fazenda Canãa, na cidade de Alto Paraíso-PR; **ANGELA DE JESUS FARIA SILVA**, maior e capaz, professora, inscrita no CPF n.º 053.313.049-23, portadora do RG n.º 9.415.651-3-SSP-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **ALBERTO LOPES DA SILVA**, maior e capaz, padeiro, inscrito no CPF n.º 006.179.299-39, portador do RG n.º 8.310.631-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Anizio Castro Lima, n.º 153, Jardim Social, na cidade de Aliômia-PR; e **LÍDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO**, maior e capaz, conselheira tutelar, inscrita no CPF n.º 058.460.749-01, portadora do RG n.º 9.759.333-7-SSP-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **ADEMILSON TAVARES RIBEIRO**, maior e capaz, agricultor, inscrito no CPF n.º 018.308.311-35, portador do RG n.º 12.765.169-8-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Porto Figueira, Fazenda São José, na cidade de Alto Paraíso-PR, a parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, para cada um. Comparece na qualidade de Advogado Assistente: Dr. Davy Sanches Faria, OAB/PR n.º 50.082.

DOCUMENTOS: 1) GRPR/ITCMD n.º 581/2009, alíquota 4,00%, valor R\$753,38; 2) FUNREJUS n.º 08065000700312072 - R\$ 75,33; 3) Certidão Negativa da matrícula sob n.º 5.940 emitida em 19-11-2009 pelo Registro de Imóveis de Icaraima-PR; 4) Certidão Negativa, emitida em 02-12-2009, n.º 13643/2009 pela Justiça do Trabalho - 9ª Região; 5) Certidão(s) Negativa(s) de Distribuição, Ação e Execução Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitida(s) em 27-11-2009 (08:40), n.º 4fcea4f3f1c46f876d9da3a48a7aa2b6f, pelo Poder Judiciário e Justiça Federal; 6) Certidão(s) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais n.º(s): 5731707-20, emitida(s) em 27-11-2009 (08:48:17), pela Secretária da Receita Estadual; 7) Certidão(s) Negativa(s), expedida(s) em 01-12-2009, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca de Xambre-PR; 8) Certidão(s) Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida(s) em 27-11-2009, pelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSDNJ-G4FK6-GTN8C-7FQYA>

CNM 084244 2.0008868-77

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento



ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registrador: Tallys Oliveira Silva Araújo
Fone/WhatsApp: (44)3632-1344 | E-mail: crixambre@gmail.com

MAT. N.º 8868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 2

CNM 084244.2.0008868-77



ARÍSTOTELES COELHO ROSA
Oficial

NICOLAS D. M. M. ROSA
Escrivente Juramentado

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8868.

Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, sob nº(s) 7840.0775.E4DF.CBFO (09:23:14), 9) Certidão(s) Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida(s) em 27-11-2009 (09:04:29), pela Secretaria da Receita Federal, nº(s) 7D58.1DAB.4583.ABFA; 10) Código do Imóvel junto a Secretaria da Receita Federal NIRE - nº. 0.438.107-6; 11) CCIR - nº. 718.211.013.625-7; 12) Laudo de Avaliação nº. 756/2009, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - CRE - 11ª DRR - ARE DE UMUARAMA; Demais condições as constantes da Escritura Pública. DOI: já emitida. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 348,70 = 3320,95 VRC. O referido é verdade e dou fé. *Nicolas D. M. M. Rosa - Escrivente Juramentado.*

Av. 4/8868 - DATA: 28 de janeiro de 2014 - (Protocolo: 45465 - 28/01/2014).

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Consoante Certidão de INTER TEOR emitida em 13/09/2013, pelo SRI de Icaraima-PR em sua averbação nº Av.4/5.940 da matrícula originária sob nº 5.940 daquele SRI, esta por sua vez nos termos da autorização firmada pelo BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, em 13/09/2013, procede-se a presente averbação para se cancelar o Av.2/-8.868 da presente matrícula, e sua conseqüente hipoteca. Referente à Cédula nº 200805094 Emolumentos: R\$ 9,89 = 62,99 VRC. 28 de janeiro de 2014. O referido é verdade e dou fé. *Aristoteles Coelho Rosa. Oficial.*

R.-5/M-8.868. Prenotação nº 56.835 de 22/05/2025, reingresso em 09/06/2025.

PENHORA DE DIREITOS

Em cumprimento ao ofício de penhora extraído dos autos nº. 0001231-73.2015.8.16.0177, que tramita perante ao Juizado Especial Cível da Comarca de Xambre - PR, expedido em 20/05/2025, acompanhado do Auto de Penhora lavrado em 05/09/2022, pelo Oficial de Justiça Hilton Marcos da Silva, referente ao processo de Cumprimento de Sentença que CLAUDEMIR CLEMENTE DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 029.130.689-60, residente e domiciliado na Rua Domingos Gonçalves de Paula, nº 4760 - Praça Anchieta, Umuarama - PR, move em face de MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS, inscrita no CPF nº 929.353.549-15, residente e domiciliada na Praça José Hilton de Oliveira, s/n, Centro, Alto Paraíso - PR, recebido por esta Serventia por meio do Ofício nº 63/2025 de 20/05/2025, procedo com o presente para constar a penhora da parte ideal de 12,5% do imóvel desta matrícula de propriedade de Mirian de Jesus Faria Santos, já qualificada. Valor da causa atualizado até 20/05/2025: R\$125.787,52 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 390,58, sendo Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC), ISS: R\$14,33, Fundep: R\$17,91 e Selo de Fiscalização: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº. 249/2013). Selo de Fiscalização nº SFR11.dJeQP.FN4NF-CJ4JL. 1276q. Dou fé. Xambre, 09 de junho de 2025. *Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro*

Pedido nº 1091

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 8.868 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Xambre, 10 de junho de 2026, às 09:03:00.

Tallys Oliveira Silva Araújo - Registrador
(assinado digitalmente)

EMOLUMENTOS: R\$ 42,70 (154,17 VRC) FUNREJUS: R\$ 10,69;
FUNDEP: R\$ 2,14; ISS: R\$ 1,71; SELO DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 9,25.
TOTAL = R\$ 66,48.
E.R.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.v5COv.FdPF3
hjCG3.1276p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5TW WSSWP VHHYM CJ6GY



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSDNJ-G4FK6-GTN8C-7FQYA